

PORTARIA Nº. 966/2025

AUTORIZA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** a **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, a Senhora **JANETE ANTONIA SCHU GOTBERT**, a viajar nos dias 06 e 07 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do evento do Programa Terra Cidadã, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de julho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3312 Página 214 Ano: XIV

Data: 04/07/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA o SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO, o Senhor CRISTHIAN CANDIL, a viajar no dia 03 de julho de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para participar do Evento da Sanepar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.**

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AEC1A272

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 964/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, a viajar no dia 03 de julho de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para participar do Evento da Sanepar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.**

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:60AEE263

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 965/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FROTAS, VEÍCULOS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FROTAS, VEÍCULOS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR, o Senhor RENAN GUSTAVO BORGES, a viajar nos dias 06 e 07 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do evento do Programa Terra Cidadã, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.**

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8B17F692

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 966/2025**

AUTORIZA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA a AUXILIAR ADMINISTRATIVA, a Senhora JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, a viajar nos dias 06 e 07 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do evento do Programa Terra Cidadã, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.**

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6C44A18

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO
ADITIVO Nº 001/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: DELAI & SILVA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.097.989/0001-80.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original Da ata de registro de preços nº 017/2024, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de pães para todas as secretarias do município de Iporã.

VALOR ACRESCIDO R\$ 29.062,50 (vinte e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.



PREFEITURA DE
IPORÃ

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 966/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA A CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** a **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, a Senhora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT**, a viajar nos dias 06 e 07 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do evento do Programa Terra Cidadã, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de julho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3313 Página 164 Ano: XIV

Data: 07/07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços e manutenções elétricas, destinado a suprir as necessidades das Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Públicas do município de Iporã-PR

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.628,00 (Setenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 17/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 as 14:00 horas do dia 17/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 17/07/2025.

Iporã – PR, 04 de Julho de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2E2D5503

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 113/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica de facilitadores para ministrar oficinas no âmbito da Assistência Social do Município de Iporã-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
EVERALDO DOS SANTOS NARDO 06345297909	R\$17.340,00
19.019.134 CLAUDENIRA DE SOUZA CARDOSO	R\$12.504,00
32.932.598 ROSINEIDE MOREIRA DE SANTANA	R\$21.579,96

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 04 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:25EEB9CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 114/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2025, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente)

para obras de pavimentação asfáltica no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA	R\$1.065.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 04 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8AE0ED97

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 966/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

AUTORIZA A CHEFE DE DIVISÃO DE
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, a Senhora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT**, a viajar nos dias 06 e 07 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do evento do Programa Terra Cidadã, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4ABF3D7F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 450/2025**

DECRETO Nº 450/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
ANDERSON CHRUSCHLSKI DE SOUZA	Operador De Máquinas	Sec. Municipal Viação E Serv. Rurais	XXX.XXX.699-50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos em 03/07/2025, revogando as disposições contrárias.